



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9780 / 3867 9801 / 3867 9757 / 3867 9707 / 9825 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA A. A. RIBEIRO NETTO - EPP, PARA FORNECIMENTO DE LEITE INTEGRAL.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, com sede a Rua Alfredo Bueno, nº 1235 – Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.410.866/0001-71 neste ato representada pela Ilustríssima Secretária de Gabinete Municipal Sra. **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, Brasileira, Casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP 13820-000, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **A. A. RIBEIRO NETTO - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.546.203/0001-40, localizada em Sítio Taurus, s/n, caixa postal 222, Bairro: Barranco Alto, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu proprietário Senhor **Antônio Augusto Ribeiro Netto**, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.363.035 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 002.771.238-95, residente e domiciliado na Rua Manoel Cavalheiro, nº 164 - Bairro: Centro, CEP.: 13920-000, no Município de Pedreira, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento decidem aditar o **Contrato nº 254/2017, Processo Administrativo nº 14.539/2017, Pregão Presencial nº 159/2017**, para continuidade no fornecimento de Leite Integral, ficando entre si justo e aditado, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia **27 de novembro 2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Diante da prorrogação do prazo, fica acrescido ao Contrato o quantitativo total de até 7.250 (sete mil, duzentos e cinquenta) litros de leite integral.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanece inalterado o valor de **R\$ 3,42 (três reais e quarenta dois centavos)** por litro de leite.

CLÁUSULA QUARTA: Dá-se a este aditamento o valor total estimado de **R\$ 24.795,00 (vinte e quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais)**.

CLÁUSULA QUINTA: Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9780 / 3867 9801 / 3867 9757 / 3867 9707 / 9825 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo:

Jaguariúna, 27 de novembro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

A. A. RIBEIRO NETTO - EPP
Antônio Augusto Ribeiro Netto
RG nº 7.363.035 SSP/SP
CPF/MF nº 002.771.238-95

Testemunhas:

Rafael Belluco Guèrrini
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Luciano S. C. de Araújo
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9780 / 3867 9801 / 3867 9757 / 3867 9707 / 9825 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Pregão Presencial nº 159/2017

Processo Administrativo nº 14.539/2017

Contrato nº 254/2017 – 1º Aditamento.

Objeto: Fornecimento de Leite Integral.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Contratada: A. A. RIBEIRO NETTO - EPP

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 27 de novembro de 2018.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9780 / 3867 9801 / 3867 9757 / 3867 9707 / 9825 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:


Nome: Andrea Dias Lizun
Cargo: Secretária de Assistência Social
CPF: 264.718.828-90
RG: 26.792.880-4
Data de Nascimento: 26/08/1976
Endereço residencial: Rua Castanheira nº 333 - Bairro Lago da Barra
E-mail institucional: sas@jaguariuna.sp.gov.br
E-mail pessoal: andreadiaslizun@ig.com.br
Telefone(s): 3837-3311 / 3837-3373

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
RG nº 22.552.439-9 SSP/SP
CPF nº 120.339.598-13
Data de Nascimento: 14/05/1966
Endereço: Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP. 13.912-464, Jaguariúna – SP
E-mail institucional: secretariamariaemilianene@jaguariuna.sp.gov.br
E-mail pessoal: mariaemilianene@gmail.com
Telefone(s): (19) 3867-9724

Assinatura:  _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Antônio Augusto Ribeiro Netto
Cargo: Comerciante
CPF nº 002.771.238-95
RG nº 7.363.035 SSP/SP
Data de Nascimento: 18/04/1955
Endereço: Rua Manoel Cavalheiro, nº 164 - Bairro: Centro, CEP.: 13920-000, Pedreira-SP
E-mail institucional: leitejaguari@uol.com.br
Telefone(s): (19) 3893- 7403 / (19) 98135-5555

Assinatura:  _____

